



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PREGÃO 016 / 2017

DATA: 08/06/2017

HORÁRIO: 09:00 horas

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 199/17  
FLS. 214 of.

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 016/2017  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 199/2017

**OBJETO:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado e contratação de empresa para instalação dos mesmos, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria n.º 207/2017 e 249/2017, designando PREGOEIRO o Sr. **Josimar Ferraz Santos**, para proceder à abertura do Pregão 016/2017. Compareceram ao certame as seguintes empresas: **NEUZA MARLY POCIDÔNIO PEREIRA EIRELI, ROMEIRO & ROMEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e FLC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**. Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. As empresas participantes apresentaram as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação. Foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes que foram consideradas regulares. Na sequência, as propostas foram classificadas de acordo com as regras do Edital. Após etapa de lances, o Sr. Pregoeiro, entendeu que o resultado final foi menor ao valor estimado, sendo vantajoso para a administração. Após concluída a fase de lances, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas, sendo as mesmas habilitadas, por terem apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital. Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, o Pregoeiro adjudicou o resultado na forma abaixo descrita.

Resultado final do certame:

TOTAL POR PARTICIPANTES	
PARTICIPANTE	TOTAL GERAL
FLC COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	15.985,00
Neuza Marly Pocidonio Pereira ME	18.315,00

Aberta a oportunidade para a manifestação das empresas através de seus representantes, as mesmas não se manifestaram. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo representante da empresa presente à sessão para posterior encaminhamento à autoridade superior.

*Josimar Ferraz Santos*  
Josimar Ferraz Santos  
PREGOEIRO

*Alma*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*